



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

TLS. III
PLC. 454/91
[Signature]

111

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 141 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/91.

Artigo 141 - Os salões de consumo terão pisos e paredes revestidos de material liso, impermeável, resistente e não absorvente, com revestimento nas paredes até altura de 2,00m (dois metros).

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de setembro de 1991.

Extraí resumos e enviei-os aos V. Ex.ªs, bem como às Comissões competentes para parecer.

JOÃO AMARAL DA CONEICÃO
Vereador

Br, 25/09/91

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Processo nº	1039
Livro nº	01, No 35
Entrada em	24/09/91
[Signature]	

APROVADO

l.m. 21/09/91

[Signature]
Presidente